

**ATOS DO GOVERNADOR**

EDUARDO LEITE  
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini  
Porto Alegre / RS / 90010-282

**Atos de Pessoal**

Protocolo: 2025001332230

Assunto: Contrato Temporário  
Processo: 25/1440-0005214-5

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com o inciso IV do art. 19 da Constituição do Estado, combinado com os arts. 115 e 116 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, **CONTRATA** em caráter temporário, pelo prazo de 24 meses, os abaixo arrolados para exercerem as respectivas funções, conforme classificação homologada pelo Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação, publicada no Diário Oficial do Estado nº 142, de 24 de julho de 2025, com lotação no Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev, em substituição às contratações tornadas sem efeito e vacâncias, como segue:

Nome	Classificação	Cargo
ADRIANE CRISTINA KUHNE	9º	Analista em Previdência - Administração
TAIS ALVES RODRIGUES	4º PCD	Analista em Previdência - Administração
ADRIANA SOARES SANTOS	10º	Analista em Previdência - Administração
WANDERLAN PRAIA GOMES	11º	Analista em Previdência - Administração
FABIANE LISE KÜHNE	12º	Analista em Previdência - Administração
LUCIANA SILVA CAVALLI	13º	Analista em Previdência - Administração
FERNANDO CENIRIO DOS SANTOS	14º	Analista em Previdência - Administração
LUISA DE OLIVEIRA MARQUES	16º	Analista em Previdência - Administração
LUIZ FERNANDO CAMILO DA SILVA	3º PNP	Analista em Previdência - Administração
BRUNELLI BRANDÃO RUPPENTAL	17º	Analista em Previdência - Administração
MURIEL HENRIQUE NUNES	3º PCD	Analista em Previdência - Ciências Jur. e Sociais
CASSIANA CAMPOS DOS ANJOS DE OLIVEIRA	15º	Analista em Previdência - Ciências Jur. e Sociais
KARINE BRONDANI KONTZE VEY	16º	Analista em Previdência - Ciências Jur. e Sociais
MARCOS MELGUEIRO ANDRADE	2º indígena	Analista em Previdência - Ciências Jur. e Sociais
DAIANA ALENCASTRO	4º PNP	Analista em Previdência - Ciências Jur. e Sociais
CAROLINNE NHOATO DOS SANTOS	17º	Analista em Previdência - Ciências Jur. e Sociais
MARIANA TEIXEIRA FORTES	18º	Analista em Previdência - Ciências Jur. e Sociais
ELLEN DUARTE MUNIZ	19º	Analista em Previdência - Ciências Jur. e Sociais
MAIKIO BARRETO GUIMARÃES	2º	Analista em Previdência - Jornalismo
DIOGO RODRIGUES PEDROSO	2º PNP	Assistente em Previdência
VANESSA KATIUZI RIBEIRO FERREIRA	4º	Assistente em Previdência
MELISSA FERREIRA CASTILHOS	10º	Perito e Auditor Médico
LUCIA HIROMI HIWATASHI GALLICCHIO	11º	Perito e Auditor Médico
ANDRÉ DE CASTRO DALBEM	12º	Perito e Auditor Médico
BERNARDO RANGHETTI ZANIN	13º	Perito e Auditor Médico

Protocolo: 2025001349126

Assunto: Contrato Temporário  
Processo: 25/1440-0005214-5  
Nome: ANDERSON RAYMUNDO BARBOSA PEREIRA  
Cargo/Função: Perito e Auditor Médico  
Classificação: 14º

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com o inciso IV do art. 19 da Constituição do Estado, combinado com os arts. 115 e 116 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, **CONTRATA** o acima referido em caráter temporário, pelo prazo de 24 meses, para exercer a respectiva função, conforme classificação homologada pelo Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação, publicada no Diário Oficial do Estado nº 142, de 24 de julho de 2025, com lotação no Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev, em substituição à contratação tornada sem efeito de Andrews Barcellos Ramos.

Protocolo: 2025001348833

Assunto: Contrato Temporário  
Processo: 25/1440-0005214-5  
Nome: MATHEUS MINUSCOLI FORESTI  
Cargo/Função: Analista em Previdência - Ciências Jur. e Sociais  
Classificação: 20º

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e com o inciso IV do art. 19 da Constituição do Estado, combinado com os arts. 115 e 116 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, **CONTRATA** o acima referido, em caráter temporário e pelo prazo determinado de 702 dias, para exercer a respectiva função, conforme classificação homologada pelo Edital de Homologação do Resultado Final e Classificação, publicada no Diário Oficial do Estado nº 142, de 24 de julho de 2025, com lotação no Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev, em substituição à dispensa de Márcia Samuel Kessler.

Protocolo: 2025001352622

Assunto: Promoção  
Processo: 25/1204-0019685-6  
Nome: MARCIO MOREIRA CAMPOS  
Identificação Funcional/Vínculo: 1881930/1  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Comissário de Polícia  
Lotação: PC - 3ª DECRAB de Camaquã - DICRAB/DPI

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, e em conformidade com o disposto no inciso III do art. 2º combinado com o inciso II, parágrafo único e "caput" do art. 5º, todos da Lei Complementar nº 14.661, de 30 de dezembro de 2014, **PROMOVE** extraordinariamente, por ato de bravura, o Comissário de Polícia acima referido, em consonância com a Resolução nº 70.486, de 13 de novembro de 2025, do Conselho Superior de Polícia, fazendo jus à percepção da parcela adicional extraordinária, correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o respectivo subsídio.

Protocolo: 2025001332220

Assunto: Torna sem efeito  
Processo: 25/1440-0005214-5

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, **TORNA SEM EFEITO** as contratações publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 167, de 28 de agosto de 2025, realizadas em conformidade com o art. 115 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, bem como o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e art. 19, inciso IV, da Constituição do Estado, com lotação no Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev, pelo motivo de OPÇÃO DE ÚLTIMA CHAMADA, como segue:

Nome	Classificação	Cargo
DANIEL MOREIRA FAO	1º PCD	Analista em Previdência - Administração
GERSON CENTENO	4º	Analista em Previdência - Administração
NILO SIMÕES NETO	6º	Analista em Previdência - Administração

GIVANILDO OLIVEIRA DA SILVA	2º PNP	Analista em Previdência - Administração
LAURA OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS	2º	Analista em Previdência - Ciências Jurídicas e Sociais

Protocolo: 2025001334625

Assunto: Torna sem efeito  
Processo: 25/1440-0005214-5

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, **TORNA SEM EFEITO** as contratações publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 167, de 28 de agosto de 2025, realizadas em conformidade com o art. 115 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, bem como o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e art. 19, inciso IV, da Constituição do Estado, com lotação no Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev, pelo motivo de VEDAÇÃO CONSTITUCIONAL, como segue:

Nome	Classificação	Cargo	Nº processo
PAULO HENRIQUE ROCHA MAGANHA	1º PCD	Analista em Previdência - Ciências Jurídicas e Sociais	25/1440-0007282-0
ANA CLAUDIA VASCONCELLOS AZEREDO	4º	Perito e Auditor Médico	25/1440-0007871-3
HENRIQUE RODRIGUES CABRAL	9º	Perito e Auditor Médico	25/1440-0007518-8

Protocolo: 2025001332175

Assunto: Torna sem efeito  
Processo: 25/1440-0005214-5

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo, **TORNA SEM EFEITO** as contratações publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 167, de 28 de agosto de 2025, realizadas em conformidade com o art. 115 da Lei nº 16.165, de 31 de julho de 2024, bem como o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, e art. 19, inciso IV, da Constituição do Estado, com lotação no Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul – IPE Prev, pelo motivo de NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO LEGAL, como segue:

Nome	Classificação	Cargo
JOANA BOESCHE TOMAZELLI	1º	Analista em Previdência - Administração
MARIANE ELIZABETHA KIST TIGGEMANN	3º	Analista em Previdência - Administração
JOSÉ OLAVO DA SILVA NETO	5º	Analista em Previdência - Administração
FERNANDA KLEIN	7º	Analista em Previdência - Administração
CLEUDSON DA SILVA JANUARIO	1º Indígena	Analista em Previdência - Administração
BRUNO FRANCO VIEIRA	8º	Analista em Previdência - Administração
ANGELICA DENISE KLEIN	5º	Analista em Previdência - Ciências Jurídicas e Sociais
JULIO CESAR SALLES RIBEIRO	1º Indígena	Analista em Previdência - Ciências Jurídicas e Sociais
INGRID SILVEIRA NUNES	2º PNP	Analista em Previdência - Ciências Jurídicas e Sociais
DANIELA ANA CHINI	8º	Analista em Previdência - Ciências Jurídicas e Sociais
PRISCILLA CHRISTINA FRANCO	10º	Analista em Previdência - Ciências Jurídicas e Sociais

DANIEL ZORZI	11º	Analista em Previdência - Ciências Jurídicas e Sociais
ROSSANA BENIZA NEDEL WESCHENFELDER	12º	Analista em Previdência - Ciências Jurídicas e Sociais
MARCELO DE MATTOS SALGADO	1º	Analista em Previdência - Jornalismo
MARCOS LEONARDO SCHMIDT SILVÉRIO	1º PNP	Assistente em Previdência
RODRIGO DINIZ DO PRADO	2º	Assistente em Previdência
DANIELA SANTOS SILVEIRA QUEIROZ	1º	Perito e Auditor Médico
EDUARDO SCHMIDT RIZZON	7º	Perito e Auditor Médico
DIEGO LUDVIG KIELING	8º	Perito e Auditor Médico

---

**Atos de Pessoal**


---

*Protocolo: 2025001341618*

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 25/1900-0054305-3

Nome: LETICIA FERNANDES BATTASSINI

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 05, com os encargos de Assessor Técnico V, a Secretária da Educação, na vaga n.º 102229000105, deixada por Marcia Adriana Santos da Silva, identificação funcional n.º 1478486/02.

*Protocolo: 2025001342850*

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 25/1900-0059931-8

Nome: LUÍS CARLOS MACHADO DA COSTA

Cargo/Função: Cargo Comissionado Transversal - 02

Lotação: Secretaria da Educação

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 02, com os encargos de Assessor Técnico II, na 14ª Coordenadoria Regional de Educação, na Secretaria da Educação, na vaga n.º 102232000075, anteriormente ocupada por Luisa Rosendo Mesquita, identificação funcional n.º 4877101/01.

*Protocolo: 2025001345825*

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 25/1900-0059344-1

Nome: Karoline Lima e Bieger

Lotação: Secretaria da Educação

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 07, com os encargos de Assessor Especial II, na Assessoria de Comunicação Social, na Secretaria da Educação, na vaga n.º 102227000144, deixada por Priscila Kariny Valério da Silva, identificação funcional n.º 4238761/03.

*Protocolo: 2025001346035*

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Processo: 25/1900-0055251-6

Nome: MARIA DE LOURDES MUNIZ

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 15.935, de 1º de janeiro de 2023, **NOMEIA** para exercer o Cargo Comissionado Transversal - 01, com os encargos de Assessor Técnico I, na 13ª Coordenadoria Regional de Educação, na Secretaria da Educação, na vaga n.º 102233000108, deixada por Jaqueline Camargo Nunes, identificação funcional n.º 4876504/01.

*Protocolo: 2025001346527*

Assunto: Cargos em Comissão e Funções Gratificadas